



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Anuênio a partir de 01 de JUNHO de 2023 à servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças- PR.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM - PARA
007	GIOVANA DONAISE CABRAL	De 4% para 5%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de junho de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal